



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## ATO TRT5 Nº 0086, DE 4 DE MARÇO DE 2015

Prorroga os efeitos do ATO TRT5 Nº 0075, de 2 de março de 2015, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no Comércio, em Salvador, no dia 2/3/2015 (segunda-feira).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT5 Nº 0075, DE 2 DE MARÇO DE 2015, divulgado em 2/3/2015, que suspendeu os prazos, nos processos físicos e eletrônicos, nas unidades do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira;

CONSIDERANDO que perduram os motivos da suspensão que ensejou a edição do referido Ato,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0075, de 2 de março de 2015, até o dia 5/3/2015 (quinta-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 9 de março de 2015 (segunda-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados nos dias de suspensão.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 4 de março de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 04.03.2015, página 20, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/03/2015 15:08 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030601349433320.

Firmado por assinatura digital em 04/03/2015 18:57 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115030401349050374.